



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 113/2015.**

*Dispõe sobre a criação de comissão para fins de abertura de Procedimento Administrativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica criada a Comissão para fins de abertura de Procedimento Administrativo para análise nas documentações referente às Prestações de Contas das entidades conveniadas ao Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, ficando devidamente assim constituída:

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA  
ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES  
LÍVIA DA SILVA PERES BARROS

**Artigo 2º.** Indico o Dr. JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Advogado Geral do Município, para acompanhar os trabalhos;

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 17 de abril de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal